



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
(DEZEMBRO DE 2024 A MAIO DE 2025)**

**GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO – NECAM
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL – CMAASS**

Vitória, 20/08/2025.

REFERÊNCIA LEGAL: As Portarias Nº 165-S, de 27 de março de 2019, Nº 560-S, de 21 de novembro de 2019, Nº 060-S, de 18 de fevereiro de 2020, Nº 218-S, de 11 de junho de 2021, Nº 190-S, de 26 de maio de 2022, Nº 353-S, de 28 de setembro de 2023, que tratam a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente à operacionalização dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais, e segundo os Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual Nº 993, de 27 de dezembro de 2021, o Decreto 5147-R, de 31 de maio de 2022 e a Instrução Normativa do TC-ES 042 de 15/08/2017.

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO 001/2023

TERMO ADITIVO VIGENTE: 14º ao 22º Termo Aditivo

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/12/2024 a 31/05/2025.

PROCESSO: 2021-6081G

TERMOS ADITIVOS VIGENTES:

- **14º Termo Aditivo** O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portarias GM/MS Nº 5.783, de 26 de novembro de 2024 e GM/MS Nº 5.793, de 28 de novembro de 2024, ao Contrato de Gestão nº 001/2023.
- **15º Termo Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objeto liberar Recursos de Investimento no valor de R\$ 12.112.786,66 (doze milhões, cento e doze mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para a aquisição de equipamentos médicos hospitalares e bens permanentes para o Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2023, itens



3.1.7.1 e 3.1.7.3; mediante autorização do ordenador de despesa e nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes no anexo I ao presente instrumento.

- **16º Termo Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, conforme disposto na Lei nº 14.434/22 e nas Portarias GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025 e nº 6.566, de 28 de janeiro de 2025, ao Contrato de Gestão nº 001/2023.
- **17º Termo Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, conforme disposto na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 6.648 de 25 de fevereiro de 2025, ao Contrato de Gestão nº 001/2023.
- **18º Termo Aditivo:** Constitui objeto do presente instrumento aditivo a alteração das metas quantitativas, metas qualitativas, indicadores complementares e recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2023, com fundamento no inciso I, alínea b) do art. 124 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 104 da mesma lei, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
- **19º Termo Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, conforme disposto na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 6.807 de 27 de março de 2025, ao Contrato de Gestão nº 001/2023.
- **20º Termo Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, conforme disposto na Lei nº 14.434/22 e a Portaria GM/MS nº 6.893 de 24 de abril de 2025, ao Contrato de Gestão nº 001/2023.
- **21º Termo Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objetivo: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Contrato de Gestão nº 001/2023.
- **22º Termo Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, conforme disposto na Lei nº 14.434/22 e a Portaria GM/MS nº 7.000 de 27 de maio de 2025, ao Contrato de Gestão nº 001/2023.



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – CMAASS elaborou este documento em acordo com Contrato de Gestão 001/2023 e seus Termos Aditivos celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização Social Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, cuja finalidade é demonstrar o desempenho do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) sob gestão do Organização Social Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES em relação ao cumprimento das metas quantitativas vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte fixa do Contrato de Gestão 001/2023, que corresponde a 90% do valor total do semestre repassado mensalmente.

Os desvios em relação às quantidades contratadas em cada modalidade de atividade assistencial serão analisados e poderão gerar ajustes de valores, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, conforme descrito no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão 001/2023.

O presente relatório foi elaborado de forma a apresentar a operacionalização do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) no período de dezembro de 2024 a maio de 2025, apresentando os resultados alcançados relacionados as produções nas linhas de serviço Saídas Hospitalares, Urgência e Emergência, Ambulatório e SADT Externo.

A forma de avaliação se dará da seguinte maneira:

- As linhas de serviço que **não possuem Indicadores Complementares** a serem avaliados terão seu percentual atingido, aplicado diretamente nas tabelas do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão.
- As linhas de serviço que **possuem Indicadores Complementares** a meta deverá ser alcançada em 100%, caso não obtenha esse percentual serão aplicados os Indicadores Complementares conforme descrito no Manual de Indicador Complementar antes de ser aplicada ao Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão.
 - Nesse contrato, caso as linhas de serviço “Ambulatório” e “SADT Externo”, não alcancem as suas respectivas metas definidas, serão aplicados os Indicadores Complementares.
- As linhas de serviço que **possuem Indicadores Complementares e alcançaram 100% ou mais** terão seu percentual atingido, aplicado diretamente nas tabelas do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão.

Na construção deste relatório foram utilizados dados constantes na prestação de contas do Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, nos relatórios gerenciais, mensais e demais dados coletados



e monitorados pela CMAASS, além de se basear na metodologia descrita no documento “Manual de Indicador Complementar”.

2 PERFIL ASSISTENCIAL

O HEUE é um hospital do tipo “Portas abertas” em Urgência/Emergência nas linhas de Clínica Cirúrgica e Clínica Médica, com atendimento ao público 100% SUS, sendo referência em Trauma para Região Metropolitana, principal hospital para atendimento as demandas do SAMU 192, Corpo de Bombeiros, Núcleo de Operações Transportes Aéreo (NOTAER), e ainda atendimento à população que busca o hospital por demanda espontânea.

Atende às especialidades de cirurgia geral, neurocirurgia, ortopedia e cirurgia vascular, bem como pacientes de clínica médica. Os pacientes também podem contar com uma equipe multidisciplinar durante o processo de reabilitação composta por enfermeiros, técnicos de enfermagem, terapeuta ocupacional, psicólogo, assistente social, farmacêutico, nutricionista, fisioterapeuta e fonoaudiólogo.

O hospital possui um total de 209 leitos contratualizados com a SESA, distribuídos da seguinte forma: 40 leitos de UTI, 11 leitos de UADC e 158 leitos de enfermaria. Além desses leitos censáveis, também há leitos disponíveis no pronto-socorro (PS). Isso inclui 3 salas de observação, cada uma 4 quatro leitos, totalizando 12 leitos de observação, 16 leitos que compõem a Unidade de Decisão Médica (UDM), além de 4 amarelas com capacidade total de 29 leitos. Também possui uma sala laranja com 10 leitos e uma sala vermelha com mais 10 leitos, destinados a pacientes críticos. Para atendimentos diversos, há uma sala de trauma com 4 macas e uma sala de choque com outras 2 macas. É importante ressaltar que esses leitos do PS não são contratualizados, por isso considerados não censáveis.

Abaixo estão descritas as linhas de serviços e indicadores de complementares do dezembro de 2024 a maio de 2025:

Quadro 1 – Linhas de Serviço do período/Indicadores Quantitativos – Dezembro de 2024 a Maio de 2025

INDICADORES QUANTITATIVOS						
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS					
	CONTRATO 001/2023				18° TA	
	Dez/24	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
SAÍDAS HOSPITALARES	1.042	1.042	1.042	1.042	1.064	1.064
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	4.694	4.694	4.694	4.694	5.008	5.008



ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1.810	1.810	1.810	1.810	2.324	2.324
SADT EXTERNO	220	220	220	220	220	220

Fonte: Contrato de Gestão 001/2023 até ao 20º Termos Aditivos.

Os meses de dezembro de 2024 a março de 2025 as metas vigentes eram referentes aos primeiros dezessete termos aditivos, a partir do mês de abril as metas mensais foram modificadas pelo 18º Termos Aditivo.

Quadro 2 - Indicadores Complementares do período – Dezembro de 2024 a Março de 2025

INDICADORES COMPLEMENTARES – A partir de 1º TA		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Peso
AMBULATÓRIO	Disponibilização de 30% a mais mensal da agenda de primeira consulta para regulação	50%
	Disponibilização da agenda para GRAE até o quinto dia do mês anterior	50%
SADT EXTERNO	Disponibilização de 30% a mais da agenda mensal de exames do SADT Externo para GRAE	50%
	Disponibilização da agenda para GRAE até o quinto dia do mês anterior	50%

Fonte: Contrato de Gestão 001/2023.

Quadro 3 - Indicadores Complementares do período – Abril e Maio de 2025

INDICADORES COMPLEMENTARES – A partir de 18º TA		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Peso
AMBULATÓRIO	Apresentar relatório com o cumprimento integral das escalas de serviço dos prestadores com a ateste da direção geral e técnica.	35%
	Apresentação de relatório individualizado por especialidade de perda primária e absenteísmo das consultas ambulatoriais	35%
	Apresentação de relatório informando o cumprimento do fluxo de agendamento e confirmação de consultas.	30%
SADT EXTERNO	Ofertar em 100% em cada exame as ofertas contratualizadas pra Rede	40%
	Meta + 30% da agenda mensal de exame para a regulação	40%
	Apresentação dos relatórios de Manutenção Preventiva/corretiva do Parque Tecnológico ligado ao SADT Externo.	20%



3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

Para o perfil, o custeio do Contrato de Gestão nº 001/2023 e dos primeiros 17 Termos Aditivos foi apresentado a NOTA TÉCNICA DE CUSTOS baseado no CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 e TERMOS ADITIVOS (2021-6081G) equivalente aos meses dezembro de 2024 a março de 2025.

O custeio do 18º Termo Aditivo foi apresentado nos TERMOS ADITIVOS (2025-7349Q3) - equivalente aos meses de abril e maio de 2025.

Além disso, a composição do custeio contou com os acréscimos das verbas destinadas ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem (Lei 14.434 de 4 de agosto de 2022).

Quadro 4 – Custo total no período com o piso – Dezembro de 2024 a Maio de 2025

CUSTO TOTAL COM O PISO			
Mês	Valor Total do Custeio do Contrato/TA (R\$)	Valor do Piso de Enfermagem (R\$)*	Valor Total do Custeio (Custeio + Piso) (R\$)
DEZEMBRO/24	R\$ 12.901.350,89	R\$ 648.197,87	R\$ 13.549.548,76
JANEIRO	R\$ 12.901.350,89	R\$ 694.986,96	R\$ 13.596.337,85
FEVEREIRO	R\$ 12.901.350,89	R\$ 700.546,00	R\$ 13.601.896,89
MARÇO	R\$ 12.901.350,89	R\$ 706.978,45	R\$ 13.608.329,34
ABRIL	R\$ 14.960.917,75	R\$ 716.918,59	R\$ 15.677.836,34
MAIO	R\$ 14.960.917,75	R\$ 718.160,04	R\$ 15.679.077,79
TOTAL	R\$ 81.527.239,06	R\$ 4.185.787,91	R\$ 85.713.026,97

Fonte: 10º ao 20º Termos Aditivos.

* Lei Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 (Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira).

Quadro 5 – Distribuição do repasse no período – Dezembro de 2024 a Maio de 2025

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
Mês	Valor Total do Custeio (R\$)	Parte Fixa da Parcela 90%(R\$)	Parte Variável da Parcela 10%(R\$)
DEZEMBRO/24	R\$ 12.901.350,89	R\$ 11.611.215,80	R\$ 1.290.135,09
JANEIRO	R\$ 12.901.350,89	R\$ 11.611.215,80	R\$ 1.290.135,09
FEVEREIRO	R\$ 12.901.350,89	R\$ 11.611.215,80	R\$ 1.290.135,09
MARÇO	R\$ 12.901.350,89	R\$ 11.611.215,80	R\$ 1.290.135,09
ABRIL	R\$ 14.960.917,75	R\$ 13.464.825,98	R\$ 1.496.091,78
MAIO	R\$ 14.960.917,75	R\$ 13.464.825,98	R\$ 1.496.091,78
TOTAL	R\$ 81.527.239,06	R\$ 73.374.515,16	R\$ 8.152.723,92

Fonte: 18º ao 20º Termos Aditivos.



4 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR LINHAS DE SERVIÇO NA COMPOSIÇÃO DOS 90%.

Seguem as linhas de serviços correspondentes e os respectivos percentuais de custeio.

Quadro 6 – Percentuais e Valores das Linhas de Serviço no período – Dezembro de 2024 a Março 2025

PERCENTUAIS E VALORES(R\$) DAS LINHAS DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A 90% DO CUSTEIO MESES DEZEMBRO DE 2024 A MARÇO DE 2025		
Linhas de Serviço	Pesos Percentuais	Parcela Fixa
SAÍDAS HOSPITALARES	76,97%	R\$ 35.748.611,21
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2,20%	R\$ 1.021.786,99
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20,57%	R\$ 9.553.708,36
SADT EXTERNO	0,26%	R\$ 102.756,64
TOTAL	100%	R\$ 46.444.863,20

Fonte: Contrato de Gestão 001/2023.

Quadro 7 – Percentuais e Valores das Linhas de Serviço no período – Abril a Maio de 2025

PERCENTUAIS E VALORES(R\$) DAS LINHAS DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A 90% DO CUSTEIO MESES DE ABRIL A MAIO DE 2025		
Linhas de Serviço	Pesos Percentuais	Parcela Fixa
SAÍDAS HOSPITALARES	78,42%	R\$ 21.118.233,07
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2,43%	R\$ 3.654.390,54
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18,92%	R\$ 5.095.090,15
SADT EXTERNO	0,23%	R\$ 61.938,20
TOTAL	100%	R\$ 26.929.651,96

Fonte: 18º Termo Aditivo/ Contrato de Gestão nº 01/2023

A partir do Termo Aditivo 18º os indicadores quantitativos demonstrados no quadro acima serão avaliados em seu desempenho comparativamente às metas pactuadas descritas e, após a análise conclusiva da CMAASS, esta será a determinante para o pagamento da parte fixa do Termo Aditivo vigente ao Contrato de Gestão nº 001/2023.



5 MONITORAMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS CONTRATUALIZADAS

O Contrato de Gestão 001/2023 e seus respectivos Termo Aditivo estipulam metas assistenciais referentes à produção hospitalar (linhas de serviço correspondentes a parte fixa, quantitativos) e indicadores de qualidade (indicadores da parte variável, qualitativos).

O acompanhamento do Contrato de Gestão 001/2023 é realizado pela CMAASS com base nos princípios constitucionais, relativos à administração pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (BRASIL, 1988, art. 37).

De uma forma geral, o processo de Monitoramento envolve:

- Análise de informações *in loco*;
- Análise de dados do sistema MV e prontuários;
- Relatórios enviados pelos setores da SESA como: Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE;
- Análise de dados fornecidos via Relatório de Prestação de Contas;

5.1 METAS ASSISTENCIAIS

As metas assistenciais definidas no Contrato de Gestão 001/2023 e ajustadas através dos TA's subsequentes se dividem em Metas Quantitativas e Qualitativas, e são referentes, respectivamente, à avaliação das linhas de Serviços e Indicadores de Qualidade. A avaliação das metas quantitativas, responsável pela parte fixa do Contrato de Gestão, corresponde a 90% do valor do repasse e são analisadas semestralmente. Já as metas qualitativas, parte variável, correspondem a 10% valor do repasse e são avaliadas a cada trimestre.

5.2 INDICADORES QUANTITATIVOS

A análise das metas quantitativas baseia-se na produção hospitalar nas linhas previstas no Contrato de Gestão. São elas: Saídas Hospitalares, Ambulatório, Urgência e Emergência e SADT Externo.



- **Saídas Hospitalares:** Refere-se a soma do número de altas, transferências externas, óbitos hospitalares (<24 horas) e óbitos institucionais (≥ 24 horas), registradas por clínica. A principal porta de entrada (porta referenciada) para essa linha é a internação através do Pronto Socorro do HEUE.
- **Urgência e Emergência:** Refere-se ao número de usuários atendidos pela triagem da Classificação de Risco no Pronto Socorro do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE). Esta linha disponibiliza porta de entrada regulada com o funcionamento 24 horas por dia, 7 dias da semana.
- **Atendimento Ambulatorial:** Refere-se ao número de atendimentos realizados por consultas médicas e não médicas. A principal porta de entrada para este serviço é através da Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE além de egressos do próprio hospital.
- **SADT Externo:** Refere-se ao quantitativo de exames realizados preferencialmente para pacientes externos, isto é, pacientes regulados pela Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE com complementação do quantitativo pactuado utilizado para pacientes egressos do hospital.

Os quadros abaixo demonstram a execução das linhas de serviço contratualizadas no período.

Quadro 8 – Resultados alcançados no período – Dezembro de 2024 a Maio de 2025

LINHAS DE SERVIÇO	Meta Semestral	RESULTADOS ALCANÇADOS DE DEZ 2024 A MAIO 2025						Total Semestral Realizado	Alcance%
		Dez/24	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
Saídas Hospitalares	6.296	1.097	1.081	1.011	966	943	1.006	6.104	96,95%
Urgência e Emergência	28.792	4.989	5.143	4.708	4.970	4.572	4798	29.180	101,35%
Atendimento Ambulatorial	11.888	2135	2.220	2.095	1.973	2.171	2.346	12.940	108,85%
SADT Externo	1.320	107	68	110	90	105	114	594	45%

Fonte: Contrato de Gestão 001/2023 e 18º Termo Aditivo.

Análise CMAASS: As linhas de serviço “Urgência e Emergência” e “Atendimento Ambulatorial” alcançaram as metas semestrais propostas. Já as linhas de serviço “Saída Hospitalar” e “SADT Externo” não conseguiram atingir as metas semestrais.

Vale ressaltar que a produção da Linha de Serviço SADT Externo está abaixo de 50% o que aponta insuficiência no cumprimento da mesma. Sobre essa linha de serviço foi feita uma análise dessa CMAASS e enviado à SESA quanto à necessidade de reajuste do valor de meta ou de repactuação.



5.3 INDICADORES COMPLEMENTARES

O Indicador Complementar foi elaborado como forma de avaliação mais ajustada para indicadores quantitativos que não dependem unicamente da eficiência dos gestores do contrato. Os indicadores Ambulatório e SADT Externo se encaixam neste perfil, pois dependem em algum grau de outro setor, o GRAE. Desta maneira, criou-se indicadores que demonstram a prontidão, o empenho da gestão para alcance dos resultados contratados.

Quadro 9 – Resultados alcançados no período – Dezembro 2024 a Março de 2025

Resultados do Indicadores Complementares		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Resultados alcançados de Dez/24 a Mar/25
Ambulatório	Disponibilização de 30% a mais mensal da agenda de primeira consulta para regulação	100%
	Disponibilização da agenda para GRAE até o quinto dia do mês anterior	
SADT Externo	Disponibilização de 30% a mais mensal da agenda de primeira consulta para regulação	106,03%
	Disponibilização da agenda para GRAE até o quinto dia do mês anterior	

Fonte: Contrato de Gestão 001/2023.

Quadro 10 - Indicadores Complementares do período – Abril a Maio de 2025

Resultados do Indicadores Complementares – A partir de 18° TA		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Resultados alcançados de Abr/25 a Mai/25
Ambulatório	Apresentar relatório com o cumprimento integral das escalas de serviço dos prestadores com a ateste da direção geral e técnica.	35%
	Apresentação de relatório individualizado por especialidade de perda primária e absenteísmo das consultas ambulatoriais	35%
	Apresentação de relatório informando o cumprimento do fluxo de agendamento e	30%



	confirmação de consultas.	
SADT Externo	Ofertar em 100% em cada exame as ofertas contratualizadas pra Rede	40%
	Meta + 30%	40,5%
	Apresentação dos relatórios de Manutenção Preventiva/corretiva do Parque Tecnológico ligado ao SADT Externo.	20%

Fonte: 18º ao 20º Termos Aditivos.

O cálculo do valor a ser descontado da Organização Social Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES em caso de metas não alcançadas é realizado em 4 etapas de acordo com o Indicador Complementar, sendo:

1ª – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas (Anexo Técnico II – Etapa 1): Calculado com base na Tabela de Metas do(s) Termo(s) Aditivo(s) Vigente(s) e relatório gerencial do monitoramento;

2ª – Apuração da porcentagem do serviço realizado cujas metas não foram atingidas: Calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de Gestão e relatórios do hospital e GRAE;

3ª – Apuração da porcentagem do desconto devido: Calculado com base nas Tabelas I – Para Contrato de Gestão para Gerenciamento de Hospitais “Portas Fechadas/Referenciadas”, constante no Termo Aditivo vigente;

4ª – Apuração do valor (em R\$) a ser descontado (Anexo II – Etapa 2): Calculado com base no percentual e valor constante do SISTEMA DE PAGAMENTO do Contrato de Gestão e Termo(s) Aditivo(s) vigente(s) no período.

ETAPA 1 – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas:

6 ANÁLISES DAS LINHAS DE SERVIÇO QUANTO AO ALCANCE DAS METAS

Quadro 11 – Demonstrativo do Alcance de Metas no Semestre

Linha de Serviço	META	Realizado	% Alcançado	Metas não atingidas
Saídas Hospitalares	6.296	6.104	96,95%	X
Urgência e Emergência	28.792	29.180	101,35%	-
Ambulatório	11.888	12.940	108,85%	-
SADT Externo	1.320	594	45%	X

Fonte: Relatório da Prestação de Contas AEBES e Monitoramento CMAASS

Conclusão da Etapa 1:



As linhas de serviço Saídas Hospitalares e Urgência e Emergência não possuem Indicadores Complementares e as Linhas de Serviço Ambulatório e SADT Externo possuem Indicadores Complementares. Portanto, a linha de serviço “SADT Externo”, que não conseguiu alcançar a meta contratada, será analisada diretamente na Tabela I do Sistema de pagamento.

6.1 – LINHAS DE SERVIÇO QUE NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES

ETAPA 2 – Aplicação dos indicadores complementares para nova apuração do percentual de serviço realizado, cuja meta não foi atingida.

Quadro 12 – Aplicação do Desempenho do Indicador Complementar – Dez/24 a Mar/25

Linha de Serviço	Indicadores	Peso	Fórmula de Cálculo	Realizado	Cálculo	Resultado semestre
SADT Externo	Disponibilização de 30% a mais mensal da agenda de primeira consulta para regulação	50%	% Disponibilizado x Peso	106,03%	106,03% x 50%	53,02%
	Disponibilização da agenda para GRAE até o quinto dia do mês anterior	50%	% Disponibilizado x Peso	100%	100% x 50%	50%
Percentual apurado para a linha de serviço (soma do resultado obtido em cada indicador complementar)						103,02%

Fonte: Relatório MV e Dados recebido na Prestação de Contas e GRAE, Relatório Prestação de Contas e Monitoramento CMASS.

Quadro 13 – Aplicação do Desempenho do Indicador Complementar – Abr/25 e Mai/25

Linha de Serviço	Indicadores	Peso	Fórmula de Cálculo	Realizado	Cálculo	Resultado semestre
SADT Externo	Disponibilização de 30% a mais mensal da agenda de primeira consulta para regulação	40%	% Disponibilizado x Peso	101,75%	101,75% x 40%	40,70%
	Disponibilização da agenda para GRAE até o quinto dia do mês anterior	40%	% Disponibilizado x Peso	100%	100% x 40%	40%
	Manutenção preventiva dos equipamentos de imagem.	20%	% Disponibilizado x Peso	100%	100% x 20%	20%
Percentual apurado para a linha de serviço (soma do resultado obtido em cada indicador complementar)						100,70%



A média semestral corresponde à média ponderal dos seis meses, ou seja,

$$\text{Média Semestral} = \frac{(103,02\% \times 4) + (100,70\% \times 2)}{6} = 102,25\%$$

Conclusão da Etapa 2: Linha de serviço SADT Externo apurado alcançou o resultado de 102,25% do serviço realizado.

ETAPA 3 – Apuração da porcentagem do desconto devido aplicando o percentual de serviços realizados (Etapa 2) à tabela constante do Termo Aditivo vigente, temos:

Análise da linha de serviço (SADT Externo): **102,25%**

TABELA I – PARA CONTRATOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTAS FECHADAS/REFERENCIADAS”

AMBULATÓRIO		
Atividade Realizada		Valor Devido
SADT Externo	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade SADT Externo

Fonte: Contrato de Gestão 001/2023.

Conclusão da Etapa 3:

A linha de serviço SADT Externo atingiu **102,25%** após aplicação dos indicadores complementares específicos, não sendo necessária aplicação de ajuste a menor.



6.2 - LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES OU LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO POSSUEM INDICADORES COMPLEMENTARES.

As linhas de serviço que alcançaram ou superaram a meta em 100% ou que não possuem Indicadores Complementares têm seus resultados aplicados diretamente na Tabela I do Sistema de Pagamento.

Análise da linha de serviço SAÍDAS HOSPITALARES/INTERNAÇÃO: 96,95%

TABELA I – PARA CONTRATOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTA ABERTA”

SAÍDAS HOSPITALARES/ INTERNAÇÃO		
Atividade Realizada		Valor Devido
SAÍDAS HOSPITALARES/ INTERNAÇÃO	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de internação
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de internação

Fonte: 10º ao 20º Termos Aditivos.

Análise da linha de serviço URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: 101,35%

TABELA II – PARA CONTRATOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTA ABERTA”

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Atividade Realizada		Valor Devido
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Urgência e Emergência
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Urgência e Emergência



	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de Urgência e Emergência
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de Urgência e Emergência

Fonte: 7º ao 14º Termos Aditivos.

Análise da linha de serviço AMBULATÓRIO: 108,85%

TABELA III – PARA CONTRATOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTA REGULADA”

ATENDIMENTO AMBULATORIAL		
Atividade Realizada		Valor Devido
AMBULATÓRIO	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade Ambulatorial
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade Ambulatorial

Fonte: 10º ao 20º Termos Aditivos.

Análise da linha de serviço SADT EXTERNO: 102,25%

TABELA IV – PARA CONTRATOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTA REGULADA”

SADT EXTERNO		
Atividade Realizada		Valor Devido
SADT EXTERNO	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume resultante	100% do valor semestral da atividade



	da apuração dos indicadores	Ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade Ambulatorial
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade Ambulatorial

Fonte: 10º ao 20º Termos Aditivos.

Na linha de serviço **SAÍDAS HOSPITALARES/INTERNAÇÃO**: Alcançou **96,95%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**: Alcançou **101,35%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **AMBULATÓRIO**: Alcançou **108,85%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **SADT EXTERNO**: Alcançou **102,25%** do valor do período da atividade, após a aplicação da meta complementar, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

7 – CONCLUSÃO

Quadro 14 – Resultados Semestrais das Linhas de Serviço – (Dezembro de 2024 a Maio de 2025)

LINHAS DE SERVIÇO	Alcance%	Resultado	Ajuste a Menor
Saídas Hospitalares	96,95%	Cumpriu	Não se aplica
Urgência e Emergência	101,35%	Cumpriu	Não se aplica
Ambulatório	108,85%	Cumpriu	Não se aplica
SADT Externo	102,25%	Cumpriu	Não se aplica

Análise CMAASS: Após a utilização dos recursos previstos no contrato de gestão, os resultados alcançados pela AEBES na gestão do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) não foram passíveis de descontos no semestre que corresponde o intervalo dos meses de dezembro de 2024 a maio de 2025.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS



Após a análise das metas quantitativas no período considerado, essa CMAASS avaliou que não cabe nenhum ajuste a menor no âmbito dos resultados das metas quantitativas, a ser aplicado ao Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) sob gestão da Organização Social Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES.

Durante a análise, foi possível verificar que a Linha de Serviço SADT Externo demonstra hipossuficiência uma vez que está abaixo de 50% no cumprimento do alcance da meta. Isso demonstra a necessidade de repactuação do indicador ou da meta a ser alcançada.

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – HEUE

Raquel Alves da Costa Chiesa

Enfermeira – Membro CMAASS

Gislene de Fátima Fabiano

Enfermeira – Membro CMAASS

Monica Braga Ronchetti Ferri

Assistente social – Membro CMAASS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAQUEL ALVES DA COSTA CHIESA

ENFERMEIRO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 01/09/2025 11:29:33 -03:00

GISLENE DE FÁTIMA FABIANO

ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 01/09/2025 11:26:40 -03:00

MÔNICA BRAGA RONCHETTI FERRI

ASSISTENTE SOCIAL - DT
GECORP - SESA - GOVES
assinado em 01/09/2025 11:29:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/09/2025 11:29:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAQUEL ALVES DA COSTA CHIESA (ENFERMEIRO - QSS - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M687B2>